



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 130/2015

Designa Comissão Para o Recebimento de
Materiais e Serviços.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para o recebimento de materiais e prestação de serviços necessários para o conserto do motor a diesel do Caminhão Mercedes Benz L 1519, Registro Patrimonial Nº 1015, Placas IEG 4962, Ano e Modelo 1975, Motor OM355/5 Nº 0230392RS, Chassi Nº 34504412281717, pertencente ao Parque de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme Convite Nº 22/2015 e Contrato Administrativo Nº 46/2015:

- Erni Rodolfo Gallert – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito;
- Sérgio Biancon – Mecânico;
- José Angelo Rodrigues da Silva – Operário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br